



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2-2022

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação do Resultado Final das Provas Objetivas dos cargos de níveis fundamental, médio e técnico do Processo Seletivo Simplificado 2-2022.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 36/2022/SMA, de 5 de maio de 2.022 e a Portaria nº 40/2022/SMA, de 23 de maio de 2.022, referente apenas aos cargos de Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista II - carteira D, Técnico em Gestão Pública Municipal, Técnico em Gestão Pública Municipal- Técnico em Enfermagem, Técnico em Gestão Pública Municipal – Técnico em Informática, Técnico em Gestão Municipal – Técnico em Higiene Dental e Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 1º de setembro de 2.022, 111º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração